



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Processo: 015.985/2021-0

Natureza: CBEX – Débito

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
MARIVALDO BISPO DA SILVA	22/01/2021	ACÓRDÃO Nº 11948/2020 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)
JULIANO NEMÉSIO MARTINS	20/05/2021	

2. O Tribunal não logrou êxito em notificar o Sr. Juliano Nemésio Martins no endereço constante da Receita Federal do Brasil – RFB nem da base de dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Além disso, não se encontrou nos sistemas corporativos do TCU endereço válido diverso dos utilizados nas comunicações anteriores. Por isso, o mencionado responsável foi notificado por meio de **Edital**.

3. Os responsáveis não constituíram representantes legais.

4. A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

5. Até a presente data, os responsáveis não recorram nem solicitaram parcelamento da dívida.

6. Registro, por fim, que os responsáveis não constam como falecidos no Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 10 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus
Matrícula 2332-9